



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 01/2024

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a seleção da proposta mais vantajosa para a administração Municipal visando a AQUISIÇÃO DE UM TRATOR DE ESTEIRA NOVO, ZERO HORA COM CABINE FECHADA, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 14.000 KG, LÂMINA COM INCLINAÇÃO E ÂNGULO CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,7M³.

PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14133/2021, e suas alterações posteriores, considerando que:

1. Foi solicitado pela administração Pública, ao Portal de Compras Públicas, em conformidade com a sumula nº 473 do STF, a revisão dos atos, a fim de voltar a de classificação de propostas e abertura de nova etapa de lances do Pregão Eletrônico nº 01/2024.
2. Após solicitação, o Portal de Compras Públicas informou de que houve retorno à fase de lances, permitindo as empresas com propostas válidas a participação da nova fase de lance, porém as empresas com propostas desclassificadas pelo pregoeiro não poderiam mais ofertar seus lances.

Considerando que as alterações efetuadas, apenas habilitam as empresas com propostas classificadas a efetuarem novos lances, entendemos que o ato não cumpre o proposto pela sumula nº 473 do STF, que é a revisão dos atos a fim de oportunizar as licitantes cujas propostas foram desclassificadas efetuarem novos lances.

Considerando ainda que, o Processo de pregão eletrônico em destaque, como em qualquer outro processo licitatório pode ser suscetível de anulação de processo, e neste caso a anulação se dá por interesse público, e conveniência, nos termos do Art. 71, III da e art. 165, inciso I, alínea d da Lei n.º 14.133, de 2021, para que haja a possibilidade de os licitantes antes inabilitados terem a oportunidade de efetuar novos lances, **RESOLVE:**

ANULAR O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024

Encaminhe-se o presente termo de anulação ao agente de contratação, para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Rondinha/RS, 28 de fevereiro de 2024.

NEREI PERGHER

Prefeito Municipal em exercício

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9J4**MO3****GQ7****57W**